



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/2020**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2020**

**FUNDAMENTO:** Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de Munição para as armas de fogo institucionais da Guarda Civil Municipal de Timon e para o uso nas atividades práticas da disciplina armamento e tiro a ser ministrada durante o Curso de Formação de Guardas Municipais.

**INTERESSADO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**DESPACHO**

**01** –Ratifico o parecer jurídico (nº 100/2020/PGM) presente nos autos, referente à contratação do objeto em epígrafe, a ser realiza por meio de Inexigibilidade de Licitação, consubstanciado no Art. 25, I, da Lei 8.666/93, vinculando este despacho aos documentos constantes nos autos do processo administrativo nº 334/2020.

**02** –Adjudico o objeto à Empresa: Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0001-63, estabelecida na Av. Humberto de Campos, nº 3220, Guapituba, Ribeirão Pires – SP ,com o valor de **RS 58.680,00 (CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA).**

**03** – Autorizo a contratação do objeto e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 28 de janeiro de 2020.

Kelle Alves Veras

Comandante da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 0183/2019-GP